



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 771, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 659, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rafaely Angelica Fonseca Bandeira para compor a comissão para readequação do Plano de Arborização da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 659, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A comissão para readequação do Plano de Arborização da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Eriberto Carlos Mendes da Silva – Presidente;
- II - Antonio Aldisio Carlos Junior;
- III - Moacir Franco de Oliveira;
- IV - Antonio Herbert Albano Barros;
- V - Giorgio Mendes Ribeiro;
- VI - Vander Mendonca;
- VII - Rejane Tavares Botrel;
- VIII - Christien Antunes Pinheiro Falcao de Andrade; e
- IX - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 659, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES